



São Paulo, 30 de março de 2021.

Prezados Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401** (O “FUNDO”), vem pela presente **propor** as seguintes matérias para análise e deliberação dos senhores cotistas, na consulta formal publicada nesta data:

1 – Temos recebido solicitação de cotistas para a retirada receita com venda de imóveis da base de cálculo da Taxa de Administração. Assim propomos a alteração do artigo 27º do regulamento do Fundo para contemplar esta solicitação.

2 – O Fundo apresentou em 31 de dezembro de 2020, rendimentos a distribuir no montante de R\$ 6.644.178,38, equivalente R\$ 4,21(quatro reais e vinte e um centavos) por cota integralizada. Como quando do recebimento das receitas que geraram estes rendimentos, seus valores foram utilizados para a quitação de distrato de vendas anteriores, o Fundo não tem recursos disponíveis para o pagamento destes rendimentos. Estamos, portanto, solicitando autorização para quitar este valor com a integralização de cotas anteriormente subscritas ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) cada cota e autorização para pagar aos cotistas os saldos inferiores ao valor de uma cota.

Atenciosamente,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401